



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Senhora Vereadora Açucena que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com previsão no art. 14, IV, da Lei Orgânica do Município (Lei Orgânica nº 01/1990) e art. 106, I, da Resolução nº 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Plenário desta Augusta Casa de Leis:

EMENDA ADITIVA DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº53/2025

“Inclui Ação “Instituição do Jovem Aprendiz” no Programa “0021 Vibe Jovem” do Anexo Único do Projeto de Lei nº 0053/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Cariacica.”

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026-2029 a ação conforme segue:

Ação: Instituição do Programa Jovem Aprendiz.

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora

AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasampapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos.

Objetivo: Estabelecer uma política pública de incentivo ao primeiro emprego no Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 30 de setembro de 2025.



ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora

AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.